



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2024

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 55, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 118, de 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 42, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01, expedido pelo Conselho Municipal do FUNDEB, em 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03, expedido pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, em 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 160, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 26 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo nomeado, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no restante do quadriênio 2023/2026:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

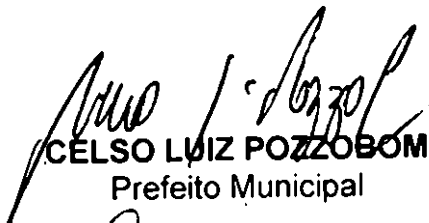
ESTADO DO PARANÁ

— **MARCOS ROGÉRIO SILVEIRA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.939.996-1 SESP/PR, representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, como membro suplente e em substituição a Matheus Nicolette Fernandes, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 392, de 13 de dezembro de 2022, n.º 55, de 14 de fevereiro de 2023, n.º 118, de 24 de abril de 2023, e n.º 42, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 120 24
DE N.º 12.960
UMUARAMA 041.03 20 24
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS